

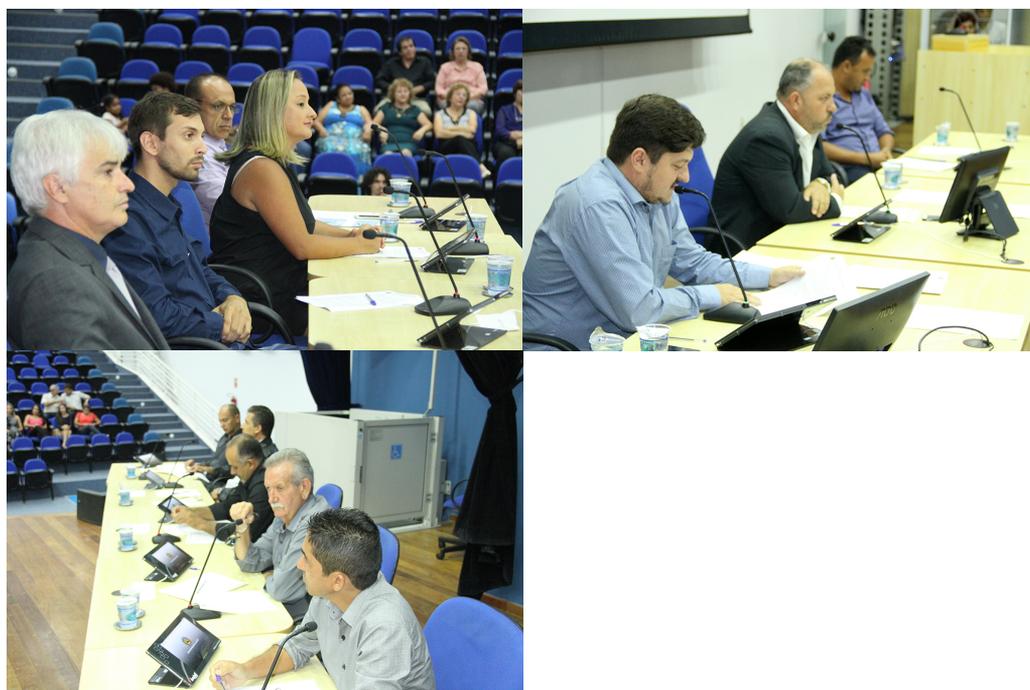
# Projeto de urgência altera Código Tributário Municipal

Publicado em Notícias da Câmara (/portal/index.php/leia-mais-noticias-da-camara-municipal-de-louveira)

Em regime de urgência, os vereadores de Louveira aprovaram, na noite desta terça-feira, 7, a alteração no Código Tributário Municipal proposta pela Executivo. Esse foi o único projeto discutido na Ordem do Dia. Também foram apresentadas duas moções de congratulações, dois requerimentos de pêsames e 29 indicações de melhorias para a cidade. O vereador Nilson Cruz (PSD), vice-presidente da Casa, assumiu o comando da sessão na ausência do presidente Marquinhos do Leite (PTB).

O projeto de Lei Complementar 1/2017 fez alterações em tabela da taxa de licença e funcionamento, incluindo atividades que ainda não constavam da lei anterior. Outra alteração foi a adoção do IPCA/IBGE como índice de reajuste dos valores. E, como Louveira estava em desacordo com a legislação federal do Micro Empreendedor Individual (MEI), também houve a adaptação da lei municipal, e, com a aprovação, o MEI não pagará as taxas de abertura, de inscrição, de registro, de funcionamento, de alvará, de licença, de cadastro, de alterações e de procedimentos de baixa e encerramento das atividades.

O projeto foi aprovado por unanimidade.



8/3/2017 - Ricardo Pupo - [imprensa@louveira.sp.leg.br](mailto:imprensa@louveira.sp.leg.br)

(<mailto:imprensa@camaralouveira.sp.gov.br>)

Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Louveira

Telefone (19) 3878.9429